



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 318 , DE 22 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **EROTIDES BANDEIRA DE ARRUDA**, Mat 5481, do Quadro de Pessoal do Instituto de Recursos Humanos, ora à disposição deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Documentação, Doutrina e Legislação, do Núcleo de Gestão Documental, Código FC-05, da Secretaria Administrativa, no período de 12 a 21 de abril de 2010, em razão de férias da titular ÍSIS ALVARENGA DE ALMEIDA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE